



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei Nº 321/71

: - LEI Nº 2.063, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971 - :

(Autoriza abertura de crédito
suplementar, e dá outras
providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :

FAÇO SABER QUA A CAMARA MUNICIPAL DISCRETA E EU PROMULGO
A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
na Coordenadoria de Administração Financeira, ao Gabinete do Prefeito
e Dependências, um crédito de Cr\$ 130.639,30 (cento e trinta mil, seis
centos e trinta e nove cruzeiros e trinta centavos), suplementar à
verba consignada no orçamento, abaixo especificadas:

2	<u>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS</u>	
251	<u>ESCRITÓRIO TÉCNICO DO PLANO DIRETOR</u>	
251.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
251.4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
251.4.1.1.0.04	OBRAS PÚBLICAS	
251.4.1.1.3.04	Desapropriação.....	Cr\$ 130.639,30

§ ÚNICO - O valor do crédito suplementar a que se refe
re este artigo, será coberto com os recursos provenientes de "Opera
ções de Crédito", a serem promovidas a juro de lei, nos termos da Le
gislação vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de dezem
bro de 1.971, 411ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de
Expediente e publicada na Portaria Municipal em 28 de dezembro de
1.971.


ARGÊU BATALHA,
Coordenador